

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.X

EXT.

N.º 26

19-12-2016

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de novembro de 2016.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de dezembro de 2016.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. PROPRIEDADE HORIZONTAL

- 1.1 - Propriedade Horizontal – Processo n.º 16/2016 – Caixa Económica Montepio Geral.

2. OBRAS PARTICULARES

- 2.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Inês Mocica Brilha, Nuno Miguel Mocica Brilha e João Rodrigo Mocica Brilha (prédio inscrito sob o artigo 141, Secção H, freguesia de Santo Quintino)

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. Ação Social Escolar

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (6.º Aditamento).

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Aprovação do fundo de caixa da tesouraria – art. 18.º, n.º 1 do Regulamento de Controlo Interno.

1.2 – Atribuição de diversos subsídios.

1.3 - Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2017.

1.4 - Contrato de empreitada n.º 24/2016 "Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a plurianualidade da despesa.

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.1 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2017.

2.2 - Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do mesmo e criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

2.3 - Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água.

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

3.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 26

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de dezembro de 2016

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **239** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **€ 970.609,69** sendo **€ 818.183,21** de operações orçamentais e **€ 152.426,48** de operações não orçamentais. _____

2. O Sr. Vice – Presidente, a propósito das comemorações dos 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas, apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“ MOÇÃO _____

40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas _____

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas. _____

A Revolução de Abril de 1974, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. _____

O 25 de Abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais, e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais. _____

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes. _____

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de

poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa. _____

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. _____

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, os sucessivos governos têm prosseguido o ataque ao Poder Local, à sua autonomia e a elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias. _____

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. _____

Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República. _____

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida hoje dia 19 de Dezembro de 2016, delibera: _____

1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos. _____
2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa. _____

Os Eleitos da CDU Coligação Democrática Unitária, na Câmara Municipal.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção “40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas”. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de novembro de 2016 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de dezembro de 2016 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. PROPRIEDADE HORIZONTAL _____

1.1 – Propriedade Horizontal – Processo número 16/2016 – Caixa Económica Montepio Geral _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Propriedade Horizontal – Processo número 16/2016 – Caixa Económica Montepio Geral _

Considerando que: _____

- a) *Por requerimento, datado de 10/11/2016, vem Caixa Económica Montepio Geral, solicitar a vistoria e respetiva certidão em como as fracções autónomas decorrentes do processo número 16/2016, relativas ao prédio urbano sito na Av. 1.º de Maio, Lote 3, em Sobral de Monte Agraço, satisfazem os requisitos legais exigidos pelos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil;* _____
- b) *Em 12/12/2016, foi realizada competente vistoria, tendo sido elaborado o respetivo auto, nos termos do qual, grosso modo, se refere que o prédio urbano se compõe de 6 fracções autónomas, destinadas a habitação, as quais constituem unidades independentes, sendo distintas e isoladas entre si, possuindo todas as fracções saída própria para uma parte comum do prédio de acordo com o artigo 1414.º e seguintes;* _____
- c) *De acordo com o Auto de Vistoria melhor identificado na alínea b) supra e da informação da Chefe de Divisão, despachou o Presidente da Câmara em 13 de dezembro de 2016: “... está em condições de ser presente à reunião de Câmara...”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere certificar que o prédio urbano sito na Av. 1.º de Maio, Lote 3, em Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 12 de dezembro de 2016, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio urbano sito na Av. 1.º de Maio, Lote 3, em Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 12 de

dezembro de 2016, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2. OBRAS PARTICULARES _____

2.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Inês Mocica Brilha, Nuno Miguel Mocica Brilha e João Rodrigo Mocica Brilha (prédio inscrito sob o artigo 141, Secção H, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Inês Mocica Brilha, Nuno Miguel Mocica Brilha e João Rodrigo Mocica Brilha (prédio inscrito sob o artigo 141, Secção H, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 10/03/2016, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Inês Mocica Brilha, Nuno Miguel Mocica Brilha e João Rodrigo Mocica Brilha**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 865 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 141, Secção H, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 06 de dezembro de 2016, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 13 de dezembro de 2016, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto

que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito sob o número 865 na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 141, Secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/12/2016, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 141, secção H, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço florestal, área florestal de produção, de acordo com Artigo 34.º do regulamento do P.D.M.” _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito sob o número 865 na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 141, Secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/12/2016, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 141, secção H, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço florestal, área florestal de produção, de acordo com Artigo 34.º do regulamento do P.D.M.” _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – Ano letivo 2016/2017 (6.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (6.º Aditamento) _____

Considerando que:

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram analisadas mais 2 candidaturas (informação 193/2016/EDU), relativas a 3 alunos, sendo 1 aluno do ensino Pré-Escolar e 2 alunas do 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **dois subsídios para aquisição de livros e material escolar** no valor de 60,00€ - cfr. informação 193/2016/EDU. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições aos 3 alunos identificados na referida informação, sendo que dois se encontram posicionados no escalão A (aluno do 1.º ciclo) e outro no escalão B (aluno do pré-escolar);
- e) Na informação supra identificada despachou, em 14/12/2016, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara".

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 60,00€ (duas alunas posicionadas no escalão A do 1.º ciclo do ensino básico), bem como, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Sandro Dinis Lopes – do ensino Pré-Escolar (Escalão B) e Beatriz Rodrigues Simões – do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Escalão A) e Letícia Rodrigues Simões (Escalão A), cfr. informação 193/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 60,00€ (duas alunas posicionadas no escalão A do 1.º ciclo do ensino básico), bem como, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Sandro Dinis Lopes – do ensino Pré-Escolar (Escalão B) e Beatriz Rodrigues Simões – do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Escalão A) e Letícia Rodrigues Simões (Escalão A), cfr. informação 193/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Aprovação do fundo de caixa da tesouraria – artigo 18.º, número 1, do Regulamento de Controlo Interno

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1, do Regulamento de Controlo Interno

Considerando que:

- a) Nos termos do ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL, a importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo; ____
- b) Em reunião ordinária de 16/02/2004 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, o qual dispõe no seu artigo 18.º, número 1 que compete ao Órgão Executivo deliberar em cada ano económico a importância em numerário existente em caixa na tesouraria; ____
- c) Por informação datada de 23/11/2016, a Tesoureira Municipal informa que a importância em numerário necessária para o ano de 2017 deverá ser de € 2.000,00. ____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2017 seja de € 2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1, do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. ____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 ____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º ____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2017 seja de € 2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1, do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. ____

1.2 – Atribuição de Subsídios – Diversas Entidades

O Senhor Vice – Presidente ausentou-se da sala, por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número 6, do artigo 55.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades _____

Considerando que: _____

- a) Os organismos associativos existentes no Município desempenham um papel relevante em termos sociais, culturais, desportivos e recreativos, dada a sua proximidade com as populações locais, sendo necessário fomentar e apoiar os eventos, as obras e investimentos concretizados ou a concretizar e levados a efeito pelas diversas coletividades; _____
- b) O Ex.mo Sr. Presidente, por informação datada de 13/12/2016, propõe a atribuição de um conjunto de subsídios a diversas entidades e organismos associativos do concelho, documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2 – A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente, a propósito da proposta apresentada, disse que esta é muito semelhante a propostas apresentadas em anos anteriores. Referiu que foram tidos em conta vários fatores na elaboração da proposta e consequentemente na distribuição dos subsídios. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou quais tinham sido os critérios adotados para a atribuição dos subsídios, uma vez que se tivermos em conta as características e o objeto social das diversas Associações (que em principio não diferem muito), não se percebe por que razão os valores a atribuir são, algumas vezes, tão diferentes, tendo enumerado as Associações cujos valores são mais diferenciados: Associação Cultural e Recreativa dos Moradores de Chã, Conferência S. Vicente de Paulo, Fábrica da Igreja Paroquial do Salvador do Mundo, Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade de Santo Quintino, Monte Agraço Futebol Clube e à APEAVES – Associação de Pais e Encarregados de Educação. Ainda no que concerne às verbas propostas para as Fábricas da Igreja (subsídios

que são dos mais significativos), manifestou, mais uma vez, a sua discordância para com o tratamento dado a estas entidades, salientando que o Estado é laico, pelo que, no seu entender, este privilégio dado à Igreja não é correto. _____

O Sr. Presidente disse que, embora as Associações tenham fins semelhantes, certo é que, a dinâmica que imprimem no trabalho que desenvolvem ao longo do ano é muito diferente, sendo este o fator que esteve na base dos montantes ora propostos. No que concerne aos valores mais avultados atribuídos a algumas Associações, disse que, por um lado ficará a dever-se à comparticipação nas despesas inerentes à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das respetivas sedes e, por outro lado, no caso, por exemplo de Coletividades como Chã, Fetais e Moitelas, é uma forma de premiar a ação dinâmica, bem como, a atividade relevante que desenvolvem no seio da comunidade. Referindo-se ao valor atribuído ao Monte Agraço Futebol Clube, informou que, apesar de existir um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, houve necessidade de se proceder à manutenção do relvado do Campo Municipal de Jogos (propriedade do Município), tendo o respetivo procedimento sido realizado pelo MAFC. Esta situação não está prevista no referido contrato-programa, razão pela qual, nesta data e por esta via, será o MAFC ressarcido relativamente àquela despesa. No que diz respeito aos valores propostos para as Fábricas das Igrejas, disse que estas entidades, têm um papel social bastante importante, sendo que o seu património edificado, designadamente a Igreja de Santo Quintino, e a possibilidade do livre acesso por parte dos visitantes, contribui para a dinamização do turismo. Os subsídios propostos a estas entidades visam a comparticipação nas despesas inerentes à abertura e encerramento dos seus monumentos. Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que, para além dos habituais subsídios de final de ano, foram apresentados alguns pedidos de apoio pelas próprias Associações, com valores específicos, sendo esse, por exemplo, o caso da APEAVES – Associação de Pais e Encarregados de Educação que veio solicitar apoio para uma iniciativa específica organizada por esta entidade. Por fim, disse que a listagem anexa à proposta não contempla todas as Associações existentes no Concelho, porque, por um lado, ao longo do ano, foram sendo atribuídos apoios financeiros a algumas dessas entidades que em tempo o solicitaram e, por outro lado, existem Associações que, por estarem inativas, não justificam a atribuição de qualquer subsídio. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

O Sr. Vice – Presidente voltou a participar na reunião de Câmara. _____

1.3 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2017 _____

Considerando que: _____

- a) *O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, dispõe no seu artigo 37.º, número 1, que: “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados”;* _____
- b) *Foi elaborada a informação da DAF a propor superiormente a atualização, da tabela de taxas do Município pelo coeficiente de 1,4%, de acordo com o teor da informação da contabilidade, datada de 28/09/2016 e subscrita pela Técnica Superior de Gestão, Dra. Maria dos Anjos Lourenço.* _____

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 1,4%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 03 de janeiro de 2017.* _____

2 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 1,4%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 03 de janeiro de 2017. _____

Mais deliberou, promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.4 – Contrato de empreitada número 24/2016 “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase” – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a plurianualidade da despesa _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta

Contrato de empreitada número 24/2016 “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase” - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a plurianualidade da despesa

Considerando que:

- a) A Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março também designada LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, dispõe no número 1, do artigo 6.º, que “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: _____
- a) (...) _____
- b) (...) _____
- c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”; _____
- b) A autorização prévia do órgão deliberativo relativamente a compromissos plurianuais pode assumir carácter genérico, conjunto ou individual, nos termos do disposto no diploma supra identificado; _____
- c) Os documentos previsionais para o ano de 2016 continham a previsão do valor de €500.100,00, na rubrica do PPI 11.002.2004/9-2 para o contrato de empreitada em título identificado, não prevendo a repartição deste encargo para além do presente exercício económico. Sucede que, decorrente de diversas vicissitudes procedimentais, a obra ainda não foi iniciada, sendo o encargo financeiro objeto de extensão para o ano de 2017, de acordo aliás com os documentos previsionais oportunamente aprovados em sede de órgão executivo e deliberativo (respetivamente deliberações de 31 de outubro e de 17 de novembro de 2016, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal); _____
- d) A fim de complementar o processo de visto do Tribunal de Contas, deverá ser proposto à Assembleia Municipal que emita competente autorização para a plurianualidade da despesa decorrente do contrato “Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março e artigo 12.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere propor à Assembleia Municipal que emita autorização para a plurianualidade da despesa decorrente do contrato “Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março e artigo 12.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada visa dar cumprimento a uma solicitação do Tribunal de Contas. Disse que, devido a diversas vicissitudes a 2.ª fase da obra do Edifício Multisserviços não será iniciada no presente ano, pelo que o valor inscrito em PPI para o ano de 2016 terá de ser transferido, na totalidade, para o ano de 2017 e esta situação, já reportada ao Tribunal de Contas, tem de ser acompanhada das deliberações dos órgãos autárquicos que autorizem a plurianualidade da despesa. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não compreendia o porquê desta questão da plurianualidade, tendo em conta que a obra já se encontrava inscrita no PPI de 2016 e no de 2017. _____

O Sr. Presidente disse concordar com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, reiterando que se trata de um formalismo exigido pelo Tribunal de Contas. Referiu que uma vez que o valor da obra terá de passar na totalidade para o ano de 2017, torna-se necessário a autorização do órgão deliberativo para a plurianualidade da despesa. _____

Neste momento, quando eram 18h30, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, embora não compreenda na íntegra o pedido do Tribunal de Contas, votaria a favor da proposta apresentada de forma a cumprir todos os formalismos necessários para que o processo possa avançar. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não tinha nada a opor quanto à proposta apresentada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que emita autorização para a plurianualidade da despesa decorrente do contrato “Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março e artigo 12.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho. _____

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA _____

2.1 – Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2017 _____

Considerando que: _____

a) *Nos termos do disposto no número 1, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário;* _____

- b) Como estipula o número 2, do artigo supracitado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, devendo a referida deliberação ser publicitada por edital e deve constar em permanência no sítio da internet do Município, de acordo com o número 3, do mesmo artigo 40.º; _____
- c) Foram estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em 2017, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2017, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2017, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2.2 - Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do mesmo e criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do mesmo e criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo _____

Considerando que: _____

- a) Por comunicação datada de 31 de outubro do ano em curso – documento número 1 em anexo -, vem a Secretaria de Estado do Ambiente, solicitar competente parecer dos órgãos municipais sobre: _____
- a.1) A cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-lei

94/2015, de 29 de maio; _____

a.2) A criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, que adotará a denominação **“Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo”**; _____

a.3) A cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA e a constituição, por decreto-lei, da **“Águas do Tejo Atlântico, SA”**; _____

a.4) As alterações ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, constantes do projeto de decreto-lei que se anexa sob doc. 2; _____

b) O Decreto-Lei 94/2015, de 29 de maio – anexo sob doc. 3 -, procedeu: _____

b.1) À criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação de diversos sistemas, entre os quais o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei 305-A/2000, de 24 de novembro; _____

b.2) À constituição da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com um capital social de 167.807.560€, detendo o Município de Sobral de Monte Agraço uma participação acionista de 324.910 ações da "Categoria A", no valor unitário de 1,00€ (324.910€) equivalente a 0,19% do Capital Social; _____

b.3) À atribuição à sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., da concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que consubstancia um serviço público exercido em regime de exclusividade, o qual integra 86 municípios e uma população abrangida de 3,8 milhões de habitantes, numa área territorial correspondente a 33% (1/3) do território continental português, sendo a gestão operacional do sistema delegada na EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (atualmente a área servida pela EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo abrange 95 municípios), abrangendo a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição; _____

b.4) À extinção, entre outros, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei número 305-A/2000, de 24 de novembro.

c) Na sequência da comunicação melhor identificada na al. a) supra, o Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de

saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passará a adotar a denominação de "sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo"; _____

d) Pelo mesmo Decreto-Lei referido no considerando c), vai ser constituída uma nova sociedade - "Águas do Tejo Atlântico, S.A." (sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos) -, sendo-lhe atribuída a concessão da exploração e da gestão do novo sistema multimunicipal criado por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo SA (sociedade esta que após a cisão passa a adotar a denominação de "Águas do Vale do Tejo, SA"); _____

e) O Capital Social da sociedade "Águas do Vale do Tejo, S.A." é de 113.527.680,00€, nos termos definidos no projeto de Decreto-Lei, detendo o Município de Sobral de Monte Agraço uma participação acionista de 267.472 ações da "Categoria A", no valor unitário de 1,00€ (267.472€) equivalente a 0,25% do Capital Social – v.g. anexo IV do projeto anexo sob doc. 2. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, na sequência da comunicação da Secretaria de Estado do Ambiente, datada de 31 de outubro de 2016 – registo número 3279 - emitir parecer favorável relativamente: _____

a) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-lei 94/2015, de 29 de maio; _____

b) à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste que após a cisão, adotará a denominação "**Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo**"; _____

c) à cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA e à constituição, por decreto-lei, da "**Águas do Tejo Atlântico, SA**"; _____

d) às alterações ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, constantes do projeto de decreto-lei, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere remeter os pareceres melhor identificados nas alíneas a) a d), do ponto 1, da presente propositura para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nas alínea j) e k), do número 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a proposta visa a aprovação da criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e a Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do referido Sistema, bem como, a criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. Disse que todos os Municípios que irão subscrever a constituição destes sistemas já votaram a proposta de forma favorável, à exceção do Concelho de Sintra que se absteve, faltando, apenas, a deliberação do Município do Sobral, pelo que se traz agora para apreciação e deliberação do órgão executivo, para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal. Continuando a sua intervenção, disse que não havia forma de não aceitar esta nova realidade, a qual se espera possa trazer algumas vantagens para o Município. Referiu, ainda, que foi dada a garantia de que o valor da tarifa apenas seria revista de 10 em 10 anos, bem como foi garantido pelo Governo de que haverá distribuição de dividendos, sendo o seu valor equivalente a um mês de faturação, de acordo com o estudo económico-financeiro realizado. Por fim, fez votos de que estes novos sistemas sejam viáveis. _

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito das palavras proferidas e a propósito dos dividendos, disse depreender que o Sr. Presidente parece rendido à economia de mercado. Salientou que nem tudo o que o Governo faz é bem feito, podendo mesmo trazer algumas desvantagens. Neste sentido, disse que um Concelho pequeno, à dimensão do Sobral, inserido num sistema multimunicipal de água e de saneamento, com dois conselhos de administração, perderá a sua capacidade de diálogo e de resolução das questões. Ainda a propósito de dividendos, disse que, realmente, a verificar-se a situação constante do estudo económico-financeiro, este benefício poderá ser uma forma de desonerar os municípios. Por fim e atendendo à nova realidade, perguntou se com esta adesão, não poderá ser equacionada uma nova forma de cálculo da taxa de resíduos sólidos que se encontra indexada ao consumo de água, nomeadamente, uma forma que beneficie de uma forma mais justa os municípios. _____

O Sr. Presidente disse compreender as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, contudo, esta é uma adesão que, independentemente da deliberação tomada, é imposta através de Decreto-lei, salientando que, pelo menos, será mantido o valor da tarifa paga atualmente. Quanto a uma nova fórmula para o cálculo da taxa de resíduos sólidos não indexada ao consumo de água, disse que não tinha conhecimento de um novo critério. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente a esta operação, disse que tem conhecimento de casos semelhantes, onde foi garantido a manutenção de preços e que, posteriormente, se verificou um aumento dos mesmos. Disse que estas fusões têm características muito centralizadas, onde as entidades mais pequenas perdem o controlo, ou seja, perdem a ligação regional e mais direta em termos de proximidade. Por fim, disse que a

médio/longo prazo prevê mais desvantagens do que benefícios com esta adesão e tendo em conta que não tem conhecimento suficiente sobre a matéria, disse que iria abster-se na votação da proposta. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, na sequência da comunicação da Secretaria de Estado do Ambiente, datada de 31 de outubro de 2016 – registo número 3279 - emitir parecer favorável relativamente: _____

- a) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-lei 94/2015, de 29 de maio; _____
- b) à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste que após a cisão, adotará a denominação “**Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo**”; _____
- c) à cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA e à constituição, por decreto-lei, da “**Águas do Tejo Atlântico, SA**”; _____
- d) às alterações ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, constantes do projeto de decreto-lei, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, remeter os pareceres melhor identificados nas alíneas a) a d), do ponto 1, da presente propositura para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas j) e k), do número 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2.3 - Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água _____

Considerando que: _____

- a) *Vem a AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água, por ofício datado de 04/08/2016 e, posteriormente por e-mail datado de 19/08/2016, solicitar a aprovação, pelos órgãos do Município, da alteração dos respetivos Estatutos, conforme documento anexo à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _*
- b) *Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, nos termos da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei*

75/2013, de 12 de setembro. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água, nos termos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos (estatutos em vigor – doc. 1; proposta de alteração – doc. 2 e novos estatutos – doc. 3). _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da proposta apresentada, formulou algumas perguntas, nomeadamente, sobre o valor despendido anualmente em termos de quotização e sobre os benefícios em pertencer a esta entidade. Solicitou, ainda, a disponibilização das atas da Assembleia desta Associação, desde o início do presente mandato autárquico. Referiu, ainda, que as Autarquias governadas pelo partido PCP/CDU gostam muito de constituir/pertencer a este tipo de associações, as quais por vezes têm uma tendência para políticas partidárias, pelo que gostaria de perceber se realmente vale a pena a participação do Município nesta Associação. _____

O Sr. Presidente disse que faria chegar um dossier com documentação mais detalhada sobre a Associação. No que concerne à quota anual, disse que esta é calculada com base no número de contadores existentes em cada Concelho, sendo que, no caso do Sobral, corresponde a cerca de €225,00, um montante bastante razoável. Disse que, no âmbito das reuniões realizadas nesta Associação, são debatidas e analisadas ao pormenor todas as questões inerentes ao abastecimento de água, aliás, como foi discutida a criação dos novos sistemas objeto da proposta anterior, tendo mesmo a Associação reivindicado algumas situações junto do Ministério de Ambiente e do respetivo Secretário de Estado. Por fim, disse compreender as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, contudo, é uma Associação que de facto realiza um trabalho de louvar em prol das necessidades dos Municípios. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água, nos termos do disposto na alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos (estatutos em vigor – doc. 1; proposta de alteração – doc. 2 e novos estatutos – doc. 3). _____

3. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO

3.1 – Outros assuntos do interesse do Município

O Sr. Vice – Presidente, a propósito das iniciativas que foram realizadas no âmbito da quadra natalícia, disse que tiveram lugar as feiras Saberes e Sabores de Natal e de Velharias e Artigos em Segunda Mão, no Mercado Municipal. Estas iniciativas, que no seu entender correram bem, deveriam ter sido precedidas de uma divulgação mais atempada, potenciando um maior número de inscrições. Salientou, ainda, a realização de várias animações de rua, designadamente a visita do Pai Natal, tendo sido criado um cenário muito acolhedor para as crianças. Referiu, ainda, que foi realizado um espetáculo de humor, com o Humorista Gourmet e dois concertos, na Praceta 25 de Abril. Em suma, disse que os fins de semana contaram com várias iniciativas, as quais, de uma forma geral correram bem, contudo, devido à realização de outras iniciativas (Festa de Natal da Associação Popular e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários) e ao frio que se fez sentir, acabou por dispersar um pouco a população. O Sr. Presidente corroborou as palavras do Sr. Vice – Presidente, reiterando que de um modo geral as iniciativas correram bem. No que concerne às iniciativas de Natal que tiveram lugar no Mercado Municipal, disse que sempre houve alguma resistência na divulgação de produtos não alimentares neste espaço, contudo, esta nova dinâmica foi muito positiva, tendo sido do agrado dos comerciantes e da população.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que continuava a aguardar o envio da documentação relativa à Rádio Oásis, que a Dra. Manuela Castro já havia apresentado na anterior reunião de Câmara, mas que havia ficado de enviar em suporte informático. Solicitou, também, cópia do protocolo de colaboração celebrado com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação relativamente à reunião havida com a Infraestruturas de Portugal, SA, sobre as obras da Igreja de Santo Quintino e sobre a colocação de fibra ótica na Vila. Referindo-se à problemática da circulação de veículos automóveis junto à Escola Básica Integrada, em determinados períodos do dia (início das aulas), perguntou se não seria oportuno, neste horário, estabelecer, para aquela via, um único sentido para a circulação do trânsito. Continuando a sua intervenção e a propósito das palavras do Sr. Presidente sobre a proposta para a *“Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do mesmo e criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo”*, mais concretamente no que se refere às questões dirigidas à Águas de Portugal, reconheceu que as perguntas foram muito pertinentes, solicitando cópia da respetiva resposta. No que concerne às iniciativas que decorreram no Mercado Municipal, disse ter ficado bastante agradado com as mesmas, salientando que todas as iniciativas que permitam dinamizar aquele espaço são de

louvar. A propósito do Convívio de Natal realizado com os trabalhadores do Município, disse que, esta foi também, uma iniciativa muito agradável, desejando um Feliz Natal a todos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre o Convívio de Natal, disse que se associava às mesmas, referindo que foi uma iniciativa bastante agradável. Disse, ainda, que não podia deixar de registar o gesto do Sr. Presidente ao convidar todo o executivo a subir ao palco, aquando do discurso de Natal. Continuou a sua intervenção perguntando se havia sido reportada uma situação um pouco desagradável, ocorrida na Escola Básica e Secundária, a qual, segundo teve conhecimento, se ficou a dever a atitudes menos adequadas por parte de um elemento da Escola Segura junto de um aluno daquele estabelecimento de ensino. Por fim, desejou a todos os membros do executivo e a todos os colaboradores da Autarquia um Bom Natal. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que não tinha conhecimento de qualquer situação ocorrida, mas que iria averiguar o sucedido, embora a Autarquia não tenha qualquer poder de intervenção naquela escola. Desejou um Bom Natal a todos e um ano novo cheio de sucessos, quer a nível profissional, quer a nível pessoal. _____

O Sr. Presidente referindo-se à documentação solicitada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos - Rádio Oásis e protocolo celebrado com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas -, disse que iriam ser enviados logo que possível. Respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, informou que na passada reunião de Câmara já havia reportado os assuntos tratados com a Infraestruturas de Portugal, SA, pelo que acrescentou que não houve grande evolução no tratamento das questões ali abordadas. Assim, referiu que relativamente à habitação de Pontes de Monfalim (linha de água), tinham sido enviados novos documentos e na sequência deste procedimento foi dada autorização por parte da referida entidade para que o município proceda à construção de um muro de suporte. No que concerne à rotunda da Sapataria, disse que os serviços estão a recolher informações para elaboração de um dossier a remeter à Infraestruturas de Portugal, SA. _____

Neste momento, quando eram 19h25m, saiu da sala a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que a empresa contratada para realizar o diagnóstico das necessidades da Igreja de Santo Quintino já havia procedido à entrega do relatório na DGPC, sendo que, posteriormente à aprovação pela referida entidade, o competente projeto será elaborado e presente na reunião de Câmara para deliberação. _____

No que concerne à circulação de trânsito junto à Escola Básica Integrada, disse que, com as obras realizadas pela Autarquia na entrada daquele estabelecimento de ensino e com a colaboração da GNR, a situação melhorou de forma substancial, embora ainda se verifiquem alguns constrangimentos em determinados períodos, sobretudo quando as condições

meteorológicas não são as melhores. Quanto à solução indicada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz – fixar que a circulação se faça num único sentido durante um determinado período de tempo -, disse que, na sua opinião, esta poderá ser uma solução arriscada, pois não é uma prática comum no Concelho, podendo dar origem a alguns constrangimentos. Referiu que foi também ponderada a circulação exclusivamente num único sentido, tendo sido auscultada, informalmente, a opinião dos moradores quanto a esta solução, não sendo, no entanto, este recurso do agrado dos mesmos. Em suma, disse que é uma situação que complementada com algum bom senso e respeito entre todos, pode facilmente ser ultrapassada. Finalmente, no que diz respeito à fibra ótica, disse que os trabalhos na Vila estão a terminar, pelo que, até ao fim do ano, devem ficar concluídos. _____

O Sr. Vice – Presidente, a propósito da época natalícia, desejou um Feliz Natal e umas Boas Festas a todos. _____

O Sr. Presidente, referindo-se ao Convívio de Natal, disse que foi um momento muito agradável, salientando que este ano contou com a presença de muitos trabalhadores. Desejou, a todos os presentes, um Bom Natal, bem como, festas felizes a todos os trabalhadores do Município, agradecendo o esforço desenvolvido ao longo de mais um ano de trabalho, no desempenho das suas funções. _____

Informou, ainda, que no dia 22 de dezembro, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. _____

4. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **3139 a 3260**, num valor total de **€ 96.467,71**. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____